



DECRETO Nº 28/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1423/2024, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023, no valor de R\$ 38.220,00 (Trinta e oito mil duzentos e vinte reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária- Res. 860/2022

07.002.10.301.1001.1.146	44.90.52.00.00	3518	Equipamentos e material permanente	38.220,00
			TOTAL	38.220,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
3518	Bloco de investimento na rede de serviço público	38.220,00
	TOTAL	38.220,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. (16/04/2024).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal